**À THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020003535/2019**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Prezados,

Trata-se de impugnação interposta por esta conceituada empresa ao Pregão Eletrônico nº 018/2019,cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) elevadores pelo período de 12 (doze) meses, abrangendo o fornecimento de peças e equipamentos para o Centro Administrativo de Niterói- CAN, localizado na Rua Visconde de Sepetiba, 987 – Centro – Niterói/RJ e Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, localizado na Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6666 – Piratininga – Niterói/RJ, em regime de empreitada por preço global, incluindo garantia e assistência técnica, conforme Especificações Básicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Tendo em vista que o referido pedido foi formalizado através de processo, onde o mesmo foi encaminhado com a antecedência de 2 dias úteis, conforme previsto no art. 41 da Lei 8.666/93 através de seu §2º, fazendo com o que pedido de impugnação é tempestivo.

Antes de proceder a análise dos pontos elencados no referido pedido, informo que o presente documento não apresenta a comprovação de que o Sr. Renato Luis Paulino Gomes possui poderes para responder por esta empresa. Todavia, visando obter celeridade e transparência processual iremos avaliar todos questionamentos, sendo assim, prossigo para próxima análise:

DA GARANTIA CONTRATUAL: O prazo de 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato é viável, pois até vem vendo executado desta forma em diversas contratações anteriores.

DA RESPONSABILIDADE POR INTERVENÇÃO DE TERCEIROS: A Secretaria Municipal de Administração está contratando apenas 01 (uma) empresa para a prestação do serviço.

DA APLICAÇÃO DE MULTAS PERCENTUAIS: Seguimos a Minuta Padrão da Procuradoria Gral do Município, a qual foi sancionada através de Decreto.

Face todo acima exposto, **indefiro o pedido de impugnação.**

Niterói, 17 de julho de 2019.

**FABIANO GONÇALVES**

Secretário Municipal de Administração

**CONCYR FORMIGA BERNARDES**

Pregoeira

Comissão de Pregão